DECRETO Nº2.859, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa Pregoeiro e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas Licitações, na Modalidade Pregão, no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições legais de PREGOEIRO, o servidor **Luciano Sebastião do Menezes**, atendendo o disposto no inciso II do artigo 7º, do Anexo I, do Decreto Municipal nº2.249, de 02/05/2018, buscando assegurar, por meio da disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente para a Administração Pública.

Art. 2º - Como Equipe de Apoio ficam nomeados os seguintes servidores:

- Kátia Maritza Rodrigues de Vecchi;
- Marcus Leandro de Oliveira Cavalin; e
- Merielly Alves Macedo Sampaio.

Art. 3º - Os servidores acima designados, quando convocados deverão apresentar-se ao pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora marcados.

Art. 4º - O pregoeiro e a sua equipe de apoio realizarão as seguintes atividades:

I – O credenciamento dos interessados;

II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação das propostas;

IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V – A abertura dos envelopes de documentação de habilitação;

VI – A adjudicação da proposta de menor preço;

VII – A elaboração da ata;

VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX – O recebimento, o exame e o parecer sobre os recursos;

X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente para fins de homologação.

Art. 5º - O mandato dos servidores acima nomeados será de 01 (um) ano, possibilitada a recondução.

Art. 6º - Os servidores nomeados desempenharão suas atribuições concomitantes com as de seus respectivos cargos ou empregos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I